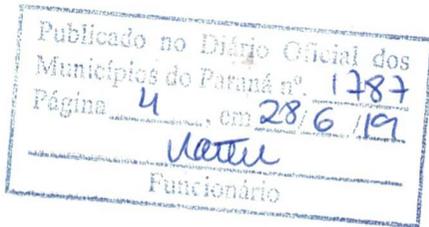




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1858/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **ISABELLE MAURUTTO SCHOFFEN**, matrícula 6772 – Psicóloga – e Portadora do CPF n.º. 027.224.589-50, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal